

INDICAÇÃO
Nº152/2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 08 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 29/08/2023

Presidenta

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, para que a municipalidade viabilize **A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA , DA PORTEIRA DE ZEQUINHA ATÉ A CASA DE TIO EDVALDO, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 29 de agosto de 2023.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

A estrada se encontra em situação precária devida as chuvas e colocando em risco eminente de acidentes os seus usuários, além do aumento de custo com manutenção dos veículos, além do aumento de custo com manutenção dos veículos principalmente dos já sofridos produtores rurais. Por isso, solicitamos da municipalidade o urgente serviço de recuperação acima solicitado.